



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO 238/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**“NOMEIA OS REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(CMS) DE SERRA ALTA, PARA O BIÊNIO
2021/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 269/1994 de 24 de outubro de 1.994, que cria o Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Considerando, a necessidade de recomposição, tendo em vista a vacância de diversos membros que compunham o Conselho Municipal de Saúde e, mediante a indicação das entidades/instituições dos novos representantes.

Considerando, a Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS) 453/2012, que define as diretrizes para a composição e funcionamento dos conselhos de saúde, em todas as esferas de governo, sendo que a paridade entre os segmentos deverá ser respeitada.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, para o biênio 2021/2022, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: DÉBORA SUÉLEM PACASSA DE QUADROS
Suplente: ADRIANA BELOLLI PRIOR

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: VOLNEI LUIZ FICAGNA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Suplente: LIANE TEREZINHA DE ALMEIDA

c) Representante da Secretaria de Educação

Titular: CLEIDIANE DA SILVA DUMMER

Suplente: WALDIR JOSÉ DA CUNHA

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM SAÚDE:

a) Representante dos Profissionais de Enfermagem

Titular: ROSILEI DAMO PERERA

Suplente: JESSICA CRISTINA ALVEZ PARIZOTTO

b) Representante da Classe Médica

Titular: ISMARAY GONZALEZ DEL RIO

Suplente: ALESSANDRO MENDES ARISA

c) Representante da classe odontológica

Titular: NEI ZANCHETT

Suplente: ALINE GHIDINI

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

a) Representante das Associações de Pais e Professores (APPs)

Titular: SILVANA DE GREGORI

Suplente: ROSELI PAULETTO

b) Representante da Associação Comercial e Industrial e do Conselho Comunitário.

Titular: IVANOR ROQUE DALLA VECCHIA

Suplente: ELIO CESAR DA SILVA

c) Representante dos portadores de doenças crônicas.

Titular: IRADI TAUFFER DOS SANTOS

Suplente: ANA MARIA CHAGAS

d) Representante dos Grupos de Idosos do município de Serra Alta.

Titular: JOSE RONNING

Suplente: ROQUE ALFREDO KOCH

e) Representante do clube de mães/damas do município.

Titular: ESELINDA FAÉ

Suplente: LEONILCE DE CARLI

f) Representante do movimento estudantil e Clubes de Serviços.

Titular: PAMELA MALDANER

Suplente: FERNANDO SARTORI



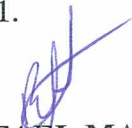
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º – O mandato dos representantes será de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º – A escolha da Diretoria do CMS, dar-se-á na primeira reunião subsequente à publicação deste decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revoga-se o Decreto nº 194, de 08 de julho de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Serra Alta/ SC, 01 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 238/2021
DATA:	01/09/2021
EDIÇÃO N.º	3610


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração